



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 441/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de março de 2019

Encerra exercício provisório.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o exercício provisório concedido ao servidor RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, Interprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 2385068, para prestar colaboração no *Campus* Itapetinga, a partir de 05 de abril de 2017, devendo o mesmo se apresentar em até 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria, na sua unidade de lotação (*Campus* Alagoinhas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 14/03/2019 08:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426

Código de Autenticação: 0681a065e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 565/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de março de 2019

Concede redução de Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais e 08(oito) horas diárias para 30(trinta) horas semanais e 06(seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais e 08(oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 06(seis) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3042759, lotada no *Campus Itapetinga*., com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/03/2019 11:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531

Código de Autenticação: 817bbafbcc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 597/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de março de 2019

Designar servidora para substituir o(a) Ordenador de Despesas, *Campus Xique-Xique*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora, JACQUELINE FIRMINO DE SÁ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783951, CPF 978.950.595-72, para substituir o(a) Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 154580, no período de 01/04/2019 a 30/07/2019, por motivo de impedimento do seu substituto eventual, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/03/2019 17:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569

Código de Autenticação: 8b260d3189

